

**SQP-II, em nome de:**

PASCOAL ZANFELATO MARIANO, onde se lê: ... do 8-A para o 9-A...  
Leia-se: ... do 9-A para o 10-A ...

ADIBE GEMDA PIOVESAN, onde se lê: ... Escrit., SQP-II ... do 15-A para o 16-A, 1, I ...  
Leia-se: ... Secret. Ec., SQP-I ... do 18-A para o 19-A, 2, I ...

ARISTAR ANA SILVEIRA, onde se lê: ... Escrit., SQP-III ... do 16-D para o 17-D, 1, I ...  
Leia-se: ... Secret. Ec., SQP-II ... do 19-D para o 20-D, 2, I ...

ALCY MARILDO SOARES SCARFELLA, onde se lê: ... Escrit., SQP-II ... do 13-A para o 14-A, 1, I ...  
Leia-se: ... Secret. Ec., SQP-I ... do 16-A para o 17-A, 2, I ...

ALICE CLEWELLY GUYAN, onde se lê: ... Prof. I, SQP-II ... do 13-A para o 14-A, 5, I ...  
Leia-se: ... As. Dir. Ec., SQP-I ... do 14-A para o 15-A, 5, I ...

ANNA DE MOURA RIBEIRO, onde se lê: ... Escrit., SQP-III ... do 15-C para o 16-C, 1, I ...  
Leia-se: ... Secret. Ec., SQP-II ... do 18-B para o 19-B, 2, I ...

ANDRÉ CELSO HERNANDEZ, onde se lê: ... Escrit., SQP-II ... do 13-A para o 14-A, 1, I ...  
Leia-se: ... Secret. Ec., SQP-I ... do 16-A para o 17-A, 2, I ...

ANGELA NAIR PEREIRA PORTO, onde se lê: ... Professor I, SQP-II ... do 18-C para o 19-C, 5, III ...  
Leia-se: ... As. Dir. Ec., SQP-I ... do 19-C para o 20-C, 5, I ...

ANGELINA PAUSTINO DA SILVA, onde se lê: ... Escrit., SQP-II ... do 13-A para o 14-A, 1, I ...  
Leia-se: ... Secret. Ec., SQP-I ... do 16-A para o 17-A, 2, I ...

APARECIDA EVA ZOLI SERRA, onde se lê: ... Escrit., SQP-II ... do 14-A para o 15-A, 1, I ...  
Leia-se: ... Secret. Ec., SQP-I ... do 17-A para o 18-A, 2, I ...

AURELIO ANTONIO TRIDA, onde se lê: ... Prof. III, SQP-II ... do 14-A para o 15-A, 5, I ...  
Leia-se: ... As. Dir. Ec., SQP-I ... do 15-A para o 16-A, 5, I ...

BERNARDA GARCIA MATTI, onde se lê: ... Escrit., SQP-II ... do 15-A para o 16-A, 1, I ...  
Leia-se: ... Secret. Ec., SQP-I ... do 18-A para o 19-A, 2, I ...

CLAUDES PEREIRA DA SILVA, onde se lê: ... Prof. III, SQP-II ... do 18-B para o 19-B, 5, I ...  
Leia-se: ... As. Dir. Ec., SQP-I ... do 19-B para o 20-B, 5, I ...

DALFO COSTA, onde se lê: ... Prof. I, SQP-II ... do 13-A para o 14-A, 5, III ...  
Leia-se: ... As. Dir. Ec., SQP-I ... do 14-A para o 15-A, 5, I ...

DOROTI SILVA, onde se lê: ... Escrit., SQP-II ... do 13-A para o 14-A, 1, I ...  
Leia-se: ... As. Adm. Ec., SQP-II ... (ACT) - do 7-A para o 8-A, 5, I ...

EDGARD DA SILVA, onde se lê: ... Prof. I, SQP-II ... do 18-C para o 19-C, 5, I ...  
Leia-se: ... As. Dir. Ec., SQP-I ... do 19-C para o 20-B, 5, I ...

BOLES FIVA CRISTIANO, onde se lê: ... Prof. I, SQP-II ... do 18-C para o 19-C, 5, I ...  
Leia-se: ... As. Dir. Ec., SQP-I ... do 19-C para o 20-C, 5, I ...

ENTO MOREIRA DA SILVA, onde se lê: ... Escrit., SQP-II ... do 13-A para o 14-A, 1, I ...  
Leia-se: ... Secret. Ec., SQP-I ... do 16-A para o 17-A, 2, I ...

OSILEMO PEREIRA, onde se lê: ... Prof. III, SQP-II ... do 17-B para o 18-B, 5, I ...  
Leia-se: ... As. Dir. Ec., SQP-I ... do 18-B para o 19-B, 5, I ...

LOURDES APARECIDA BARROSA, onde se lê: ... Prof. III, SQP-II ... do 13-A para o 14-A, 5, I ...  
Leia-se: ... As. Dir. Ec., SQP-I ... do 16-A para o 17-A, 5, I ...

LUCIA LAZARA DE C. P. DA SILVA, onde se lê: ... Prof. I, SQP-II ... do 16-B para o 17-B, 5, III ...  
Leia-se: ... As. Dir. Ec., SQP-I ... do 17-B para o 18-B, 5, I ...

LUCIA APARECIDA ABREU L. SILVA, onde se lê: ... Escrit., SQP-II ... do 14-A para o 15-A, 1, I ...  
Leia-se: ... Ec. de Setor (Vida Escolar), SQP-I ... do 9-A para o 10-A, 2, I ...

MARILENE IVONE CANTZIA PIENADE, onde se lê: ... Escrit., SQP-II ... do 14-A para o 15-A, 1, I ...  
Leia-se: ... Secret. Ec., SQP-I ... do 17-A para o 18-A, 2, I ...

MARIZIA NUNES MAGOSCHI, onde se lê: ... Prof. I, SQP-II ... do 18-C para o 19-C, 5, III ...  
Leia-se: ... As. Dir. Ec., SQP-I ... do 20-C para o 21-C, 5, I ...

MARLENE ROCHA MARTINS, onde se lê: ... Escrit., SQP-II ... do 13-A para o 14-A, 1, I ...  
Leia-se: ... Secret. Ec., SQP-I ... do 16-A para o 17-A, 2, I ...

MEIRE IZABEL ROCHIO BIRULLI, onde se lê: ... Prof. I, SQP-II ... do 17-C para o 18-C, 5, III ...  
Leia-se: ... As. Dir. Ec., SQP-I ... do 18-C para o 19-C, 5, I ...

NADIR SANTANA GALVES RAMADAN, onde se lê: ... Prof. III, SQP-II ... do 16-A para o 17-A, 5, II ...  
Leia-se: ... As. Dir. Ec., SQP-I ... do 17-A para o 18-A, 5, I ...

NUMES BARBOSA CUNHA, onde se lê: ... Escrit., SQP-II ... do 13-A para o 14-A, 1, I ...  
Leia-se: ... Secret. Ec., SQP-I ... do 16-A para o 17-A, 2, I ...

SEBASTIÃO GARCIA SOBRINHO, onde se lê: ... Serv., SQP-II ... do 10-A para o 11-A, 1, I ...  
Leia-se: ... Ec. de Setor (Manutenção), SQP-I ... do 13-A para o 14-A, 2, I ...

SOFIA MARLI CASTILHO POLOZI, onde se lê: ... SQP-II ... do 14-A para o 15-A, 1, I ...  
Leia-se: ... Secret. Ec., SQP-I ... do 17-A para o 18-A, 2, I ...

SOFIA SUELI RICHIELINE SILVA, onde se lê: ... Escrit., SQP-II ... do 13-A para o 14-A, 1, I ...  
Leia-se: ... Secret. Ec., SQP-I ... do 16-A para o 17-A, 2, I ...

SUELI GEMDA GARCIA, onde se lê: ... Escrit., SQP-III ... do 16-B para o 17-B, 1, I ...  
Leia-se: ... Secret. Ec., SQP-II ... do 19-B para o 20-B, 2, I ...

**DELEGACIA DE ENSINO**

Portaria do Delegado

APORTAMENTO Goso imediato de Licença - Prêmio:

**DELEGACIA DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

Nos termos do artigo 209 e parágrafo único do artigo 215 da Lei 10.261-68:

De: 19-11-85

GLOVIS MENDONÇA RODRIGUES, RG. 3.593.573, Dir. Ec., SQP-II-QM 27-C, 5, I, da EEPQ. "Prof. Leonor da Silva Carrasqueira", em São José do Rio Preto, DE. da mesma cidade - 30 dias - Período de 31-07-83 a 30-07-85 - Certidão 32-79 - PULP. 5.285-78 DE. SJRP.

Portarias dos Diretores

AUTORIZANDO Goso imediato de Licença - Prêmio:

**DELEGACIA DE ENSINO DE MONTE APRAZÍVEL**

Nos termos do artigo 209 e parágrafo único do artigo 215 da Lei 10.261-68:

**EEPG. "Prof. Raul Vieira Lusa", em Monte Aprazível**

De: 13-11-85

BERNARDINO GUARINERI, RG. 2.786.095, As. Dir. Ec., SQP-I-QM, 25-D, 5, I - 15 dias - Período de 13-08-80 a 17-08-85 - Certidão nº 44-75 - PULP. 862-33 DE. M.A.

**DELEGACIA DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

Nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261-68:

**EEPG. "Anísio José Moreira", em Mirassol**

De: 20-11-85

TAKIESTI BORSATO KAZOATO, RG. 3.873.501, Insp. Al. (Extracurricularista), SQP-II-QSE, 10-A, 1, I - 30 dias - Período de 12-05-71 a 09-05-76 - Certidão 16-71 - PULP. 5.290-79 DE. SJRP.

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO****DE PRESIDENTE PRUDENTE****SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIAS DO DIRETOR**

De: 22/11/85

TORNANDO SEM EFEITO, as Apostilas D.SERHU, a seguir citadas em virtude da LC. 318/83, em nome de IVONE TE PEREIRA GOMES, RG. 10.174.801, Secretário de Escola, designado, da EEPSC. Salvador Moreno Munhoz, em Teodoro Sampaio, DE. de Presidente Venceslau:

- DO. de 15/07/83 e retificado a 08/05/84, Artigos 91, 94 e 95, da LC. 180/78, a partir de 01/01/83, Padrão 13-A, Tab.I.E.V.2.
- DO. de 25/04/84, Artigos 91, 92 e 97, da LC. 180/78, a partir de 01/01/84, Padrão 14-A, Tab.I.E.V.2.
- DO. de 07/03/85, LC. 365/84, a partir de 01/01/85, Padrão 16-A, Tab.I.E.V.2.
- DO. de 31/08/85, LC. 404/85, a partir de 01/07/85, Padrão 17-A, TAB. I, E.V.2.

TORNANDO SEM EFEITO, as Apostilas D.SERHU, a seguir citadas em virtude da LC. 318/83, em nome de JACYRA VRECH COELHO, RG. 3.499.495, Secretário de Escola, designado, da EEPSC. Ferdinando Ienny, em Ouro Verde, DE. de Dracena:

- DO. de 11/10/83, Artigos 91, 94 e 95, da LC. 180/78, a partir de 05/06/83, Padrão 13-A, Tab.I.E.V.2.
- DO. de 21/02/84, Artigos 91, 92 e 97, da LC. 180/78, a partir de 01/01/84, Padrão 14-A, Tab.I.E.V.2.
- DO. de 07/03/85, LC. 365/84, a partir de 01/01/85, Padrão 16-A, Tab.I.E.V.2.
- DO. de 31/08/85, LC. 404/85, a partir de 01/07/85, Padrão 17-A, TAB. I, E.V.2.

TORNANDO SEM EFEITO, a Apostila D.SERHU, publicada a 27/06/84, nos termos da Lei Complementar 345/84, a partir de 01/01/84, em nome de EDIMEA MIGUEL ALQUATI, RG. 4.753.573, Professor I, SQP-II-QM-SE, da EEPSC. Prof. Clotilde Veiga de Barros, em Presidente Prudente, DE. da mesma cidade, tendo em vista a Aposentadoria ter sido anterior a vigência da referida Lei.

A Apostila D.SERHU, a seguir citada em virtude da Lei Complementar 318/83, em nome de CELIA MATSUE OISHI JESUS, RG. 2.665.129, Assistente de Diretor de Escola, nomeado, da EEPSC. Prof. Dr. Antonio Eufrazio de Toledo (Agrícola), em Presidente Prudente, DE. da mesma cidade:

- DO. de 08/04/83, ref. 20/8/83, Artigos 91, 92 e 97, da LC. 180/78, a partir de 01/01/83, Padrão 8-A, Tab.I.E.V.5.

A Apostila D.SERHU, a seguir citadas em virtude da LC.318/83, em nome de EURIDICE PEDEIROS PACHECO, RG. nº. 4.473.493, Assistente de Diretor de Escola, nomeado, da EEPSC. (A) do Nucleo do INCR, em Estrela do Norte, DE. de Regeria Felja:

- DO. de 08/04/83, ref. 21/6/83, Artigos 91, 92 e 97, da LC. 180/78, a partir de 01/01/83, Padrão 10-B, Tab.I.E.V.5.

- APOSTILAS DO DIRETOR DE 22/11/85 - DECLARANDO:

Que, nos termos dos Artigos 91, 94 e 95, da LC.180/78, o cargo/função-atividade, exercido pelos interessados, não foram enquadrados a partir das datas, na SE seguinte:

- SEVERINA DE LIMA GALINDO, RG. 3.842.836, Professor I - SQP-II-QM-SE, a partir de 15/08/84, Padrão 8-A, Tab.III.E.V.5, (12 e 29 qqs), em consequência fica retificada a apostila referente a LC. 404/85, Padrão 9-A, Tab.III.E.V.5, DO. de 31/08/85.

- TENECINHA MARQUES REIS, RG. 3.830.055, Professor I - SQP-II-QM-SE, a partir de 28/10/84, Padrão 13-A, Tab.III.E.V.5, (39qq), em consequência ficam retificadas as seguintes apostilas: a partir de 01/01/85, Artigos 91, 92 e 97, da LC. 180/78, Padrão 14-A, Tab.III.E.V.5, DO. de 01/03/85, a partir de 01/07/85, LC. 404/85, Padrão 15-A, Tab.III.E.V.5, DO. de 31/08/85.

- WALTER GASQUE, RG. 4.849.539, Professor III, SQP-II-QM-SE, a partir de 12/01/85, Padrão 15-A, Tab.I.E.V.5, (29qq), em consequência fica retificada a Lei Complementar 404/85, Padrão 16-A, Tab.I.E.V.5, DO. de 31/08/85.

- YOSHIO USSAMI, RG. 5.148.974, Cirurgião Dentista, SQP-II-QSE, a partir de 29/04/85, Padrão 13-A, Tab.III.E.V.7 (19qq), em consequência fica retificada a apostila referente a LC. 404/85, Padrão 14-A, Tab.III.E.V.7, DO. de 31/08/85.

- ZILDA SHIGUEKO OHATA TOMIYOSHI, RG. 5.093.596, Professor III, SQP-II-QM-SE, a partir de 23/02/81, Padrão 45-A, Tab.III. (19qq), em consequência ficam retificadas as seguintes apostilas:

- a partir de 01/03/81, LC. 247/81, Padrão 7-A, Tab.III.E.V.5, DO. de 17/12/81 e 22/09/84, c/vantagem pessoal de Cr\$1.348,77.
- a partir de 01/01/84, A.igos 91, 92 e 97, da LC. 180/78, Padrão 8-A, Tab. III.E.V.5, DO. de 21/02 e 22/09/84.
- a partir de 01/04/84, LC. 345/84, Padrão 13-A, Tab.III.E.V.5, DO. de 27/06/84, e 22/09/84.
- a partir de 01/01/85, Artigos 91, 92 e 97, da LC.180/78, Padrão 14-A, Tab.III.E.V.5, DO. de 01/03/85.
- a partir de 01/07/85, LC. 404/85, Padrão 15-A, Tab.III.E.V.5, DO. de 31/08/85.

Com fundamento nos Artigos 3º, Inciso I, 6º, 10º, 12 e 15 das DT. da LC. 318/83, o cargo de Professor I - SQP-II-QM-SE, provido pelos interessados abaixo, fica a partir de 01/01/83, TRANSFORMADO no de Assistente de Diretor de Escola, INTEGRADO no SQP-II-QM-SE, e ENQUADRA DO nos padrões conforme segue, em consequência ficam retificadas as seguintes apostilas:

- EDIMEA MIGUEL ALQUATI, RG. 4.753.573, Padrão 14-D, da Tab.I.E.V.5.
- a partir de 24/03/83, Artigo 25 das DT. de LC. 180/78, Padrão 18-D, Tab.I.E.V.5, DO. de 04/06/83 e retificada a 14/2 e 18/02/84.
- a partir de 24/03/83, Artigos 91, 94 e 95, da LC.180/78, Padrão 19-D, Tab.I.E.V.5, DO. de 04/06/83 e 14/02/84.
- a partir de 01/01/84, Artigos 91, 92 e 97, da LC.180/78, Padrão 20-D, Tab.I.E.V.5, DO. de 16/02/84.

- CELIA MATSUE OISHI JESUS, RG. 2.665.129, Padrão 7-A, Tab.I.E.V.5.
- a partir de 01/01/83, Artigos 91, 92 e 97, da LC.180/78, Padrão 8-A, Tab.I.E.V.5, DO. de 08/04 e 20/08/83.
- a partir de 01/04/84, LC. 345/84, Padrão 13-A, Tab.I.E.V.5, DO. de 27/06/84.
- a partir de 01/07/85, LC. 404/85, Padrão 14-A, Tab.I.E.V.5, DO. de 31/08/85.
- EURIDICE MEDEIROS PACHECO, RG. 4.473.493, Padrão 9-B, da Tab.I.E.V.5.
- a partir de 01/01/83, Artigos 91, 92 e 97, da LC.180/78, Padrão 10-B, Tab.I.E.V.5, DO. de 08/04 a 27/05 e 21/06/83.
- a partir de 01/01/84, Artigos 91, 92 e 97, da LC.180/78, Padrão 11-B, Tab.I.E.V.5, DO. de 21/02/84.
- a partir de 01/04/84, LC. 345/84, Padrão 16-B, Tab.I.E.V.5, DO. de 27/06/84.
- a partir de 01/01/85, Artigos 91, 92 e 97, da LC.180/78, Padrão 17-B, Tab.I.E.V.5, DO. de 01/03/85.
- a partir de 01/07/85, LC. 404/85, Padrão 18-B, Tab.I.E.V.5, DO. de 31/08/85.
- EDUARDO MOHAI, RG. 4.876.163, Padrão 9-A, Tab.I.E.V.5 - a partir de 01/04/84, LC. 345/84, Padrão 14-A, Tab.I.E.V.5, DO. de 27/06/84.
- a partir de 16/07/84, Artigos 91, 94 e 95, da LC.180/78, Padrão 15-A, Tab.I.E.V.5, DO. de 27/12/84.

- a partir de 01/01/85, Artigos 91, 92 e 97, da LC. 180/78, Padrão 16-A, Tab.I.E.V.5, DO. de 13/04/85.
- a partir de 01/07/85, LC. 404/85, Padrão 17-A, Tab.I.E.V.5, DO. de 31/08/85.

Com fundamento nos Artigos 2º, "caput", e 4º, 1º, 12, das DT. da LC. 318/83, que a função-atividade de Escriitorário, SQP-II-QSE, exercida pelos interessados abaixo, fica a partir de 01/01/83, TRANSFORMADA na de Secretário de Escola, INTEGRADA no SQP-I-QSE, e ENQUADRA DA nos padrões conforme segue:

- IVONETE PEPEIRA GOMES, RG. 10.174.801, no Padrão 12-A, Tab.I.E.V.2.
- a partir de 01/03/83, Artigos 91, 94 e 95, da LC. 180/78, Padrão 13-A, Tab.I.E.V.2, DO. de 15/07/83 e 08/05/84.
- a partir de 01/01/84, Artigos 91, 92 e 97, da LC.180/78, Padrão 14-A, Tab.I.E.V.2, DO. de 25/04/84.
- a partir de 01/01/85, LC.365/84, Padrão 16-A, Tab.I.E.V.2, DO. de 07/03/85.
- a partir de 01/07/85, LC. 404/85, Padrão 17-A, Tab.I.E.V.2, DO. de 31/08/85.
- JACYRA VRECH COELHO, RG. 3.499.495, no Padrão 12-A, Tab.I.E.V.2.
- a partir de 05/06/83, Artigos 91, 94 e 95, da LC. 180/78, Padrão 13-A, Tab.I.E.V.2, DO. de 11/10/83.
- a partir de 01/01/84, Artigos 91, 92 e 97, da LC.180/78, Padrão 14-A, Tab.I.E.V.2, DO. de 21/02/84.
- a partir de 01/01/85, LC. 365/84, Padrão 16-A, Tab.I.E.V.2, DO. de 07/03/85.
- a partir de 01/07/85, LC. 404/85, Padrão 17-A, Tab.I.E.V.2, DO. de 31/08/85.

- a partir de 01/07/85, LC. 404/85, Padrão 17-A, Tab.I.E.V.2, DO. de 31/08/85.

- a partir de 01/07/85, LC. 404/85, Padrão 17-A, Tab.I.E.V.2, DO. de 31/08/85.

- a partir de 01/07/85, LC. 404/85, Padrão 17-A, Tab.I.E.V.2, DO. de 31/08/85.

- a partir de 01/07/85, LC. 404/85, Padrão 17-A, Tab.I.E.V.2, DO. de 31/08/85.

- a partir de 01/07/85, LC. 404/85, Padrão 17-A, Tab.I.E.V.2, DO. de 31/08/85.

DELEGACIA DE ENSINO DE DRACENA  
EEPG. PROF. MEYDE MACEDO B. FERNANDES  
PORTARIA DO DIRETOR DE 19.11.85

CONCEDENDO nos fundamentos nos artigos 2º, Inciso VI, e 26 da Lei 500/74, e na Resolução SENA 12/84, 120 dias de licença-gestante, a partir de 14.11.85, a SUELI FRANZOSO CASOLA, RG. 8.354.094, Inspetor de Alunos, SQP-II-QSE, da EEPQ "Prof. Neyde Macedo Brandão Fernandes", em Juruatopolis. (Exp. 9379/85-DRE/PP).

**DELEGACIA DE ENSINO DO OSVALDO CRUZ****PORTARIAS DO DELEGADO DE ENSINO**

Dispensando, com fundamento no inciso I do artigo 35 da Lei 500/74, de 13 de novembro de 1.974, os professores ocupantes de funções-atividade, abaixo discriminados e conforme segue:

**NOME - RG. - PERÍODO - Nº DA PORTARIA****Município de Osvaldo Cruz****EEPG. "Max Wirth"****Prof I**

- Silvana De Domenico Casadei Fujita, RG.6.849.888, a partir de 20/09/85, (082/85).

**Município de Rinsópolis****EEPG. Prof. Amália Valentina Marzaglia Rino****Prof II**

- Sueli Regina Giroto Soares, RG.16.209.243, a partir de 27/06/85, (081/85).

**EEPG. "Dr. Ginez Carmoza Martins"****Prof III**

- Silvio Ronaldo Morcelli, RG.4.176.833, a partir de 04/09/85, (080/85).

**DELEGACIA DE ENSINO DE PRESIDENTE PRUDENTE****PORTARIAS DO DELEGADO DE ENSINO**

DISPENSANDO com fundamento no Artigo 17, Inciso III do Decreto nº 14.673/80, a partir das datas abaixo, os interessados adiante indicados, ocupantes de função-atividade de Professor I, II e III admitidos pelas Portarias abaixo citadas:

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE****EEPG. DOMINGOS PEREIRA DE MENDROS****PROFESSOR I**

- Portaria nº 244/85 a partir de 10.10.85 - Aparecida Maria Oliveira Matricardi, RG 9.014.654, Adm. por Portaria nº 201/85 de 26.06.85.

**EEPG. "ELIOVALDO LEAL"****PROFESSOR I**

- Portaria nº 245/85 a partir de 09.10.85 - Maria Madalena Ferreira de Araujo, RG 16.256.433, Adm. por Portaria nº 286/85 de 01.10.85.

**EEPG. "PROF. JOEL ANTONIO DE LIMA GENESE"****PROFESSOR I**

- Portaria nº 238/85 a partir de 01.10.85 - Bomilda Peres Rotta, RG 6.494.927, Adm. por Portaria nº 271/85 de 09.09.85.

**EEPG. "PROF**